

PORTARIA Nº 463/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora **Andreia Lucia Verdi de Freitas**, matrícula funcional nº 1508-3, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 40 horas, para exercer função de suporte pedagógico junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura